

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF: 60.889.128/0001-80
NIRE: 35.300.100.638

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada
em 06 de maio de 2009.**

Data, Hora e Local: Aos 06 de maio de 2009, às 9:00h, na sede social do Banco Sofisa S/A (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-100.

Presença: Acionistas representando 91,64% do capital social votante, 74,32% do capital social total da Sociedade e demais acionistas conforme se verifica pelas assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas, que passa a integrar esta ata como anexo.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Gazeta Mercantil nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2009 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 17,18 e 23 de abril de 2009.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Alexandre Burmaian, Presidente do Conselho de Administração. Secretário da Mesa: Sr. André Jafferian Neto.

Ordem do Dia:

1. Alienação de até 501.790 ações preferenciais de emissão da CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos de titularidade da Sociedade, para subsidiária brasileira da Advent International Corporation.
2. Autorizar, excepcionalmente, a representação da Sociedade nos contratos, documentos e atos relativos ao item 1, por um único procurador.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a Ata da Assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

Deliberações: Os senhores acionistas deliberaram, por unanimidade de votos:
1. Autorizar a alienação de até 501.790 (quinhentas e uma setecentas e noventa) ações preferenciais do capital social da CETIP S.A. – Balcão Organizado de

Ativos e Derivativos, das quais a Sociedade é titular, para subsidiária brasileira da Advent International Corporation.

2. Autorizar, excepcionalmente, a representação da Sociedade por um único procurador, nos contratos, documentos e atos relativos à alienação das ações preferenciais objeto da deliberação anterior, item 1.

A eficácia das deliberações está condicionada a homologação do presente ato pelo Banco Central do Brasil.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Mesa deu por encerrados e concluídos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, cujo original foi lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade e assinado por todos os acionistas presentes, ficando autorizada a sua publicação.

São Paulo, 06 de maio de 2009.

Alexandre Burmaian
Presidente da Mesa

André Jafferian Neto
Secretário da Mesa